



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

LEI Nº 015/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder reajuste salarial de 7,64%, retroativo a 01 de janeiro de 2017, aos profissionais do magistério do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB 60% de acordo com o Piso Nacional Unificado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA, Estado do Ceará, Ramilson Araújo Moraes, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 11.738, de 16 de julho de 2008, etc.;

Faço saber que a Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

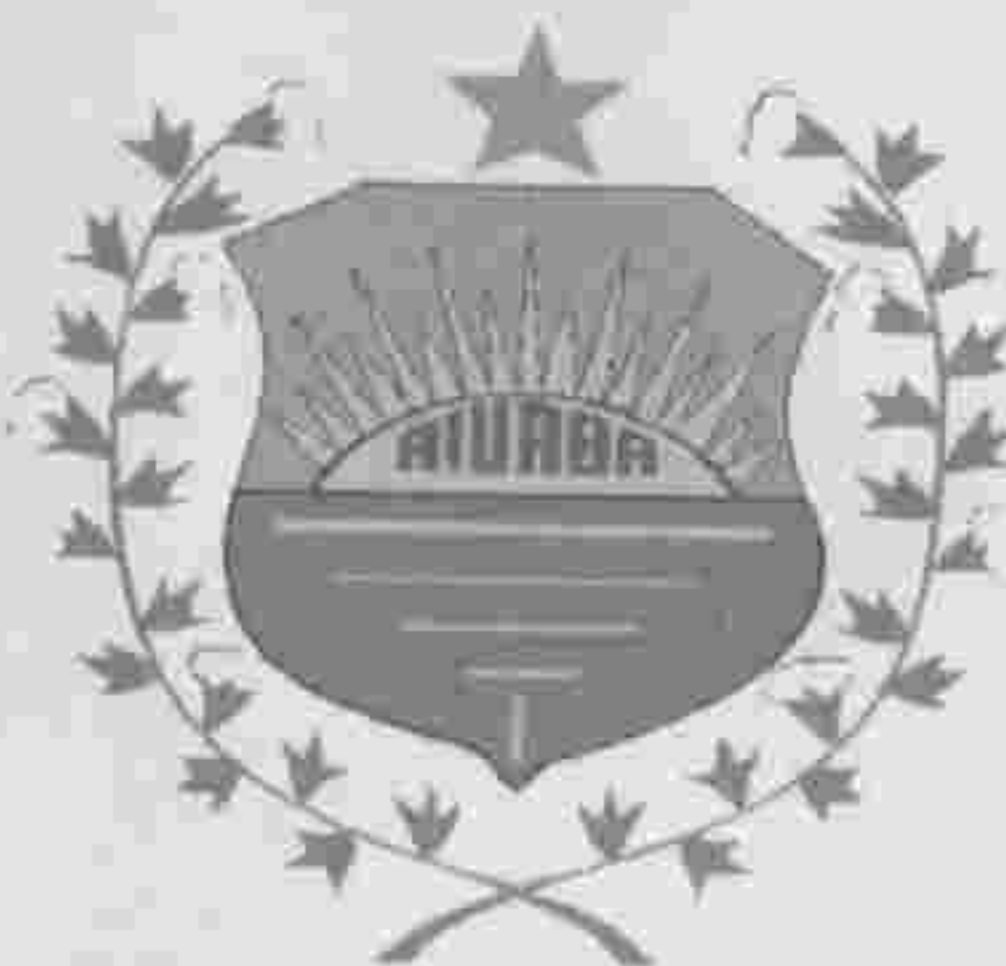
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008, conceder reajuste salarial de 7,64%(sete virgula sessenta e quatro por cento) aos profissionais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB 60% do Município de Aiuaba/CE, como forma de garantir o Piso Nacional Unificado do magistério.

§ 1º - O piso salarial nacional do magistério será pago retroativamente ao magistério municipal, a partir de 01 de janeiro de 2017.

§ 2º - A diferença salarial do piso nacional do magistério correspondente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017 será paga durante o exercício de 2017.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a regulamentar o pagamento do salário proporcional por Decreto Municipal, bem como a tabela vencimental, respeitando-se o direito adquirido dos servidores e o ato jurídico perfeito.

Art. 3º - Fica estabelecido reajuste em R\$ 1.149,40(hum mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos) o piso salarial do magistério municipal, para uma jornada semanal de 20(vinte) horas, e em R\$ 2.298,80(dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), para uma jornada semanal de 40(quarenta) horas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

Art. 4º - A tabela vencimental do magistério municipal é a do anexo único da presente Lei;

Art. 5º - As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de Abril de dois mil e dezessete (2017).

RAMILSON ARAUJO MORAES,

Prefeito Municipal

TABELA VENCIMENTAL 2017 - ANO DE REFERÊNCIA : 2017 - PISO do Magistério : 2.298,80 - Município : Aiuaba-CE

CARGO CLASSE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 1 - NÍVEL MÉDIO		CARGO CLASSE		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2 - NÍVEL SUPERIOR		CARGO CLASSE		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 3 - ESPECIALISTA		CARGO CLASSE		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 4 - MESTRE		CARGO CLASSE		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 5 - DOUTOR	
	Referência	40 horas	Referência	CARGA HORÁRIA	Referência	40 horas	Referência	CARGA HORÁRIA	Referência	40 horas	Referência	CARGA HORÁRIA	Referência	40 horas	Referência	CARGA HORÁRIA	Referência	40 horas
1	R\$ 1.149,40	R\$ 2.298,80	1	R\$ 1.344,80	R\$ 2.689,60	1	R\$ 1.546,52	R\$ 3.093,04	1	R\$ 1.778,50	R\$ 3.556,99	1	R\$ 1.814,07	R\$ 3.628,13	1	R\$ 2.045,27	R\$ 4.090,54	
2	R\$ 1.172,39	R\$ 2.344,78	2	R\$ 1.371,69	R\$ 2.743,39	2	R\$ 1.577,45	R\$ 3.154,90	2	R\$ 1.814,07	R\$ 3.628,13	2	R\$ 1.850,35	R\$ 3.700,69	2	R\$ 2.086,18	R\$ 4.172,35	
3	R\$ 1.195,84	R\$ 2.391,67	3	R\$ 1.399,13	R\$ 2.798,26	3	R\$ 1.609,00	R\$ 3.217,99	3	R\$ 1.887,35	R\$ 3.774,71	3	R\$ 1.925,10	R\$ 3.850,20	3	R\$ 2.127,90	R\$ 4.255,80	
4	R\$ 1.219,75	R\$ 2.439,50	4	R\$ 1.427,11	R\$ 2.854,22	4	R\$ 1.641,18	R\$ 3.282,35	4	R\$ 1.925,10	R\$ 3.850,20	4	R\$ 2.002,87	R\$ 4.005,75	4	R\$ 2.170,46	R\$ 4.340,91	
5	R\$ 1.244,15	R\$ 2.488,30	5	R\$ 1.455,65	R\$ 2.911,31	5	R\$ 1.674,00	R\$ 3.348,00	5	R\$ 2.042,93	R\$ 4.085,86	5	R\$ 2.083,79	R\$ 4.167,58	5	R\$ 2.213,87	R\$ 4.427,73	
6	R\$ 1.269,03	R\$ 2.538,06	6	R\$ 1.484,77	R\$ 2.969,53	6	R\$ 1.707,48	R\$ 3.414,96	6	R\$ 2.125,47	R\$ 4.250,93	6	R\$ 2.167,98	R\$ 4.335,95	6	R\$ 2.258,14	R\$ 4.516,29	
7	R\$ 1.294,41	R\$ 2.588,82	7	R\$ 1.514,46	R\$ 3.028,92	7	R\$ 1.741,63	R\$ 3.483,26	7	R\$ 2.167,98	R\$ 4.335,95	7	R\$ 2.211,34	R\$ 4.422,67	7	R\$ 2.303,31	R\$ 4.606,61	
8	R\$ 1.320,30	R\$ 2.640,60	8	R\$ 1.544,75	R\$ 3.089,50	8	R\$ 1.776,46	R\$ 3.552,93	8	R\$ 2.211,34	R\$ 4.422,67	8	R\$ 2.255,56	R\$ 4.511,12	8	R\$ 2.349,37	R\$ 4.698,74	
9	R\$ 1.346,71	R\$ 2.693,41	9	R\$ 1.575,65	R\$ 3.151,29	9	R\$ 1.811,99	R\$ 3.623,98	9	R\$ 2.255,56	R\$ 4.511,12	9	R\$ 2.300,67	R\$ 4.603,35	9	R\$ 2.396,36	R\$ 4.792,72	
10	R\$ 1.373,64	R\$ 2.747,28	10	R\$ 1.607,16	R\$ 3.214,32	10	R\$ 1.848,23	R\$ 3.696,46	10	R\$ 2.300,67	R\$ 4.603,35	10	R\$ 2.346,69	R\$ 4.693,37	10	R\$ 2.444,29	R\$ 4.888,57	
11	R\$ 1.401,11	R\$ 2.802,22	11	R\$ 1.639,30	R\$ 3.278,60	11	R\$ 1.885,20	R\$ 3.770,39	11	R\$ 2.346,69	R\$ 4.693,37	11	R\$ 2.393,62	R\$ 4.787,24	11	R\$ 2.493,17	R\$ 4.986,34	
12	R\$ 1.429,13	R\$ 2.858,27	12	R\$ 1.672,09	R\$ 3.344,17	12	R\$ 1.922,90	R\$ 3.845,80	12	R\$ 2.393,62	R\$ 4.787,24	12	R\$ 2.441,49	R\$ 4.882,99	12	R\$ 2.543,04	R\$ 5.086,07	
13	R\$ 1.457,72	R\$ 2.915,43	13	R\$ 1.705,53	R\$ 3.411,06	13	R\$ 1.961,36	R\$ 3.922,72	13	R\$ 2.441,49	R\$ 4.882,99	13	R\$ 2.490,32	R\$ 4.980,65	13	R\$ 2.593,90	R\$ 5.187,79	
14	R\$ 1.486,87	R\$ 2.973,74	14	R\$ 1.739,64	R\$ 3.479,28	14	R\$ 2.000,59	R\$ 4.001,17	14	R\$ 2.490,32	R\$ 4.980,65	14	R\$ 2.540,13	R\$ 5.080,26	14	R\$ 2.645,77	R\$ 5.291,55	
15	R\$ 1.516,61	R\$ 3.033,22	15	R\$ 1.774,43	R\$ 3.548,86	15	R\$ 2.040,60	R\$ 4.081,19	15	R\$ 2.540,13	R\$ 5.080,26	15	R\$ 2.590,93	R\$ 5.181,86	15	R\$ 2.698,69	R\$ 5.397,38	
16	R\$ 1.546,94	R\$ 3.093,88	16	R\$ 1.809,92	R\$ 3.619,84	16	R\$ 2.081,41	R\$ 4.162,82	16	R\$ 2.590,93	R\$ 5.181,86	16	R\$ 2.642,75	R\$ 5.285,50	16	R\$ 2.752,66	R\$ 5.505,33	
17	R\$ 1.577,88	R\$ 3.155,76	17	R\$ 1.846,12	R\$ 3.692,24	17	R\$ 2.123,04	R\$ 4.246,07	17	R\$ 2.642,75	R\$ 5.285,50	17	R\$ 2.693,62	R\$ 5.379,38	17	R\$ 2.807,72	R\$ 5.615,43	
18	R\$ 1.609,44	R\$ 3.218,87	18	R\$ 1.883,04	R\$ 3.766,08	18	R\$ 2.165,50	R\$ 4.331,00	18	R\$ 2.693,62	R\$ 5.379,38	18	R\$ 2.744,49	R\$ 5.474,74	18	R\$ 2.863,87	R\$ 5.727,74	
19	R\$ 1.641,63	R\$ 3.283,25	19	R\$ 1.920,70	R\$ 3.841,41	19	R\$ 2.208,81	R\$ 4.417,62	19	R\$ 2.744,49	R\$ 5.474,74	19	R\$ 2.793,62	R\$ 5.574,04	19	R\$ 2.911,15	R\$ 5.842,30	
20	R\$ 1.674,46	R\$ 3.348,92	20	R\$ 1.959,12	R\$ 3.918,23	20	R\$ 2.252,98	R\$ 4.505,97	20	R\$ 2.793,62	R\$ 5.574,04	20	R\$ 2.841,49	R\$ 5.674,34	20	R\$ 2.979,57	R\$ 5.959,14	
21	R\$ 1.707,95	R\$ 3.415,90	21	R\$ 1.998,30	R\$ 3.996,60	21	R\$ 2.298,04	R\$ 4.596,09	21	R\$ 2.841,49	R\$ 5.674,34	21	R\$ 2.890,32	R\$ 5.774,68	21	R\$ 3.039,16	R\$ 6.078,33	

LEGENDA

ENTRE REF.: 2,0%

ENTRE AS CLASSES:

PEB I (Nível Médio) a PEB II (Nível Superior) = 17%

PEB II a PEB III (Especialista) = 15%

PEB III (Especialista) a PEB IV (Mestre) = 15%

PEB IV (Mestre) a PEB V (Doutor) = 15%

*Incluir 10% de Regência nesses valores

A proposta para enquadramento por TEMPO DE SERVIÇO: para cada 2 anos de efetivo serviço ao município, o servidor percebe uma referência

Os servidores do concurso de 1997, com posse em 1998, 14 anos de serviço, e serão localizados na referência 7 da Tabela Vencimental.

Os servidores do concurso de 1998, com posse em 1999, 12 anos de serviço, serão localizados na referência 6 da Tabela Vencimental.

Os servidores do concurso de 2010, com posse em 2011, 01 ano de serviço, serão localizados na referência 1 da Tabela Vencimental.

Servidores efetivados pela CF 88, tendo 23 anos de serviço, perceberão 11 referências.

Concurso 1998/99
Concurso 1997/98

efetivados 1988